



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2008-0.372.430-2 em 02.08.2012 (a) .....

Processo nº : 2008-0.372.430-2  
Interessado : TNL PCS S/A  
Local : Rua Arisugawa, 282  
Assunto : Alvará de Execução de Estação Rádio Base - ERB

A CTLU/SMDU em sua 35ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de agosto de 2012, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/122/2012**

A CTLU, em deliberação realizada no exercício das atribuições previstas no artigo 251 da Lei nº 13.885/04, após análise do empreendimento e do impacto previsto, considerando a necessidade de conformidade do projeto apresentado às normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, DECLARA não haver exigências adicionais de natureza urbanística a serem observadas na aprovação do empreendimento.

Obs: 11 (onze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário  
02 (duas) abstenções

02.agosto.2012

**LUIZ LAURENT BLOCH**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.